



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social

Coordenadoria de Defesa Social

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO BAIRRO PAN AMERICANO

O Coordenador de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.293, de 11 de novembro de 1998, convoca os moradores do **Bairro Pan Americano** para eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Defesa Social do referido bairro, a ser realizada através de escrutínio secreto ou por aclamação, conforme processo de inscrição das Chapas concorrentes. A eleição será realizada **na Escola Anísio Teixeira, situado à Rua Rio Grande do Sul S/Nº – Pan Americano, Município de Fortaleza** no dia **19 de novembro de 2010**, no período das **17h às 19h**. O período de registro das Chapas será **de 14/10/2010 à 11/11/2010** na sede da Coordenadoria de Defesa Social, situada na **AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 581 - BAIRRO – SÃO GERARDO - CEP: 60.325-003**, que funciona de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 17h. O período de impugnação das candidaturas será de **08 dias** a partir da data da publicação das chapas registradas, expondo os fundamentos que a justificam. O candidato impugnado terá um prazo de cinco dias depois de cientificado para apresentar contra-razões cabendo ao Coordenador de Defesa Social decidir sobre as questões apresentadas. **Para** efeito de delimitação da área de atuação do CCDS do **Bairro Pan Americano**, ficam estabelecidos os limites padronizados pela Prefeitura de **Município de Fortaleza**. **Em** cumprimento à legislação vigente fica assegurado aos residentes da área acima descrita o pleno direito de elegerem os seus representantes junto ao Conselho Comunitário de Defesa Social do **Bairro Pan Americano**. **No** dia do Pleito, todos os moradores maiores de 16 (dezesesseis) anos, que queiram exercer os seus direito de voto, devem comparecer ao local de votação munidos de identidade e comprovante de endereço. **Cada** chapa concorrente deverá apresentar até o dia **11 de novembro de 2010** na sede da Coordenadoria de Defesa Social/SSPDS, o nome de **um** fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

Fortaleza-Ceará, 14 de novembro de 2010.

Francisco **Erivaldo** Gomes de Araújo – CEL QOPM  
Coordenador de Defesa Social/SSPDS-Ceará